



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL  
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,  
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

## CHAMADA PÚBLICA MISSÃO DE ESTUDO - PROCAD/AMAZÔNIA – 2022/2023

PROJETO INSTITUCIONAL: "IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA MINERAÇÃO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES RIBEIRINHAS NA AMAZÔNIA"

### I - OBJETIVO:

1. Trata-se de Chamada destinada à seleção de discentes interessados em participar de Missão de Estudo no âmbito do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD – Amazônia – Edital nº. 21/2018 - Linha 1), de acordo com as regras do Edital do Programa e seus anexos, além das condições previstas nesta Chamada Pública.
2. Considerando que o Programa PROCAD – Amazônia prevê a concessão passagens aéreas e diárias para mobilidade discente em Missões de Estudo, a presente Chamada tem a finalidade de tornar públicos os critérios, requisitos e condições para que os interessados possam concorrer a estes benefícios.
3. Serão aceitas candidaturas de discentes interessados vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) (Instituição Associada II), conforme a elegibilidade para a concessão de passagens aéreas e diárias disponíveis para missões de estudo de até 15 (quinze) dias na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) no período de 24 de novembro de 2022 até 31/07/2023.
4. A presente Chamada selecionará 02 (dois) candidatos(as) e será financiada a passagem aérea de ida e volta de Santo Ângelo para Manaus e diárias no valor de R\$320,00, conforme a disponibilidade financeira do projeto PROCAD/Amazônia.



## II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5. Ser aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) em Direito da URI.

6- Os alunos especiais não poderão concorrer nesta chamada.

7. Possuir disponibilidade para viajar e permanecer na sede do Programa onde realizará a missão de estudo por até 15 (quinze) dias.

## III - DAS INSCRIÇÕES:

8. As inscrições para esta chamada poderão ser feitas de 14 a 21 de novembro de 2022, por meio do correio eletrônico [sloureiro@uea.edu.br](mailto:sloureiro@uea.edu.br), contendo as seguintes informações:

a) Nome completo, número de matrícula, telefone e indicação do ano de ingresso no curso de pós-graduação *stricto sensu*, bem como a data prevista para sua conclusão;

b) Carta de apresentação com até 2.000 (dois mil) caracteres explicando o plano de trabalho para a missão de estudo e correlação deste com seu trabalho de pesquisa individual e com o objeto do projeto institucional do PROCAD/Amazônia, com indicação expressa do período em que deseja realizar a Missão de Estudo de no máximo 15 (quinze) dias.

c) Apresentar versão simplificada (máximo de duas páginas) do Currículo, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas, preferencialmente, com o Projeto Institucional de pesquisa do Programa PROCAD/Amazônia

10. O resultado da seleção será publicado no portal do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da UEA em 28/11/2022 e sua implementação está vinculada à disponibilidade orçamentária do PROCAD Amazônia (Edital nº. 21/2018).



#### IV – DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

11. O processo seletivo consistirá na análise da documentação enviada pelo(a) candidato(a), considerando-se como critérios de avaliação os seguintes:

a) Aderência do projeto de pesquisa individual com o tema do projeto institucional do Programa PROCAD/Amazônia.

b) Disponibilidade de tempo, para participação nas atividades do PROCAD/Amazônia, como eventos e desenvolvimento de produtos acadêmicos.

c) Componentes curriculares do candidato;

#### V – DOS COMPROMISSOS DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A):

123. Ao final da Missão de Estudos, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar produto acadêmico resultante da pesquisa desenvolvida.

13. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação necessária, como os tickets de passagens aéreas e recibos de diárias, para a prestação de contas junto ao Sistema SIPREC da CAPES.

14. Em caso de não haver candidatos interessados ou aprovados suficientes para suprir as ofertas desta chamada pública, novo edital será lançado.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da UEA em consulta com a equipe do Programa PROCAD/Amazônia da CAPES.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2022

**Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental